SESSÃO ORDINÁRIA N.º 017, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;

- Ofício Divisão de Contabilidade nº. 073/2026, de 21/10/2026, do Executivo Municipal, Encaminhando Comprovação de Aplicação Ensino ref. 3º Trimestre/2026;

- **Ofício nº. 144/2026, de 29/10/2026, do Executivo Municipal**, encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA,** o seguinte Projeto que se faz acompanhar da respectiva justificativa;

 1º)- Projeto de Lei nº. 036, de 29 de outubro de 2026, que "RETIFICA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.489 DE 15 DE ABRIL DE 2015 E LEI Nº. 2.960, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – que dispõe sobre a limpeza e conservação de quintais, pátios e terrenos no Município de Tabapuã, e dá outras providências"; **(Sem Requerimento Pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes);**

- Indicações nº. 132, 133, 134, 135/2026.

04 – ORDEM DO DIA:

- Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2026, a partir das 11h15min, referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 008. DE 14 DE OUTUBRO DE 2026, QUE "REVOGA O ITEM "02 - CERTIDÕES" DA TABELA II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 203, DE 14 DE MARÇO DE 2025 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ), E ESTABELECE A GRATUIDADE NA EMISSÃO DE CERTIDÕES MUNICIPAIS."

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 008. DE 14 DE OUTUBRO DE 2026, QUE "REVOGA O ITEM "02 - CERTIDÕES" DA TABELA II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 203, DE 14 DE MARÇO DE 2025 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ), E ESTABELECE A GRATUIDADE NA EMISSÃO DE CERTIDÕES MUNICIPAIS."

- Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2026, a partir das 11h15min, referente ao PROJETO LEI COMPLEMENTAR N° 009 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO E UNIFICAÇÃO DAS LEIS QUE TRATAM DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DO QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE SUAS ATRIBUIÇÕES; SOBRE O PLANO DE CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 13.022/14, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."".

- PROJETO LEI COMPLEMENTAR N° 009 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO E UNIFICAÇÃO DAS LEIS QUE TRATAM DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DO QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE SUAS ATRIBUIÇÕES; SOBRE O PLANO DE CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 13.022/14, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."".

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de outubro de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria